

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	UNINORTE - CENTRO
<b>CURSO:</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA

A Coordenadora Estela Aita Monego, do Curso de Educação Física da Uninorte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **00:15 do dia 31\03\2023** até às **23:30 do dia 05\04\2023**, através do link: <https://forms.office.com/r/nF7XeHELdf>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **07\04\2022**, às **14h, na sala 1203** e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alessandra Bárbara	Metodologia da dança	Educação Física	1N
Gleiser Babrosa	Medidas e avaliações	Educação Física	1M
Joaquim Viana	Fisiologia do exercício	Educação Física	1M – 1N
Rafael Oliveira	Metodologia do atletismo	Educação Física	1N

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

*Estela Aita Monego*

**Estela Aita Monego**  
Coordenadora do Curso de Educação Física  
Uninorte - Ser Educacional

Manaus, 31 de Março de 2023